



Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2013.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do TJ/AM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2012/026513
Requerente: EDNEUZA MOURA DOS SANTOS
Assunto: Inclusão de dependente

DESPACHO/OFICIO NO 2.192/2013 – GP/TJAM

Trata-se de expediente formulado pela servidora EDNEUZA MOURA DOS SANTOS, por meio do qual solicita a inclusão da filha menor, KESSIANE JANDRIELLI DOS SANTOS CARVALHO, na condição de dependente em seus assentamentos funcionais, para todos os fins de direito, inclusive previdenciários.

À fl. 03, foi juntada cópia da Certidão de Nascimento da referida menor, comprovando o vínculo consanguíneo com a Requerente.

Às fls. 06/07, Manifestação da Divisão de Pessoal apontou os assentamentos funcionais da servidora e a base legal pertinente a matéria.

Às fls. 13 “usque” 16, Parecer oriundo da Assessoria Administrativa da I Presidência OPINOU FAVORAVELMENTE ao pedido aduzido na exordial por preencher as condições exigidas em Lei.

É o sucinto relatório

Diante do exposto, acolho o parecer emanado da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência, acostado às fls. 13/16. DETERMINO a inclusão da menor, KESSIANE JANDRIELLI DOS SANTOS CARVALHO, nos assentamentos funcionais da Requerente, na qualidade de dependente econômico, para os fins de direito, inclusive previdenciários e de Imposto de Renda.

Saliento que o montante a ser deduzido do rendimento tributável a título de imposto de renda deverá ser de R\$ 164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por cada dependente.

Cientifique-se a Requerente.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do TJ/AM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2013/023413
Requerente: LUCINEIDE RODRIGUES BRAGA
Assunto: Inclusão de dependentes

DESPACHO/OFÍCIO N°1904/2013 - GP/TJAM

Trata-se de expediente formulado pela servidora LUCINEIDE RODRIGUES BRAGA, por meio do qual solicita a inclusão para efeitos de dedução fiscal em Imposto de Renda de cônjuge CARLOS MARCELO LIRA FUENTES e de suas filhas menores LUMA BRAGA LIRA FUENTES e MALLU BRAGA LIRA FUENTES na condição de dependentes em seus assentamentos funcionais, para todos os fins de direito, inclusive previdenciários.

Dito isto, acolho o parecer emanado da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência, acostado às fls. 24/27, que opinou de forma parcialmente favorável ao pedido, motivo pelo qual defiro o pedido de inclusão de seu cônjuge CARLOS MARCELO LIRA FUENTES e de sua filha menor MALLU BRAGA LIRA FUENTES, uma vez que sua filha LUMA BRAGA LIRA FUENTES já está inscrita como dependente em seus assentamentos funcionais, na qualidade de dependente econômico, para os fins de direito, inclusive previdenciários e de Imposto de Renda.

Saliento que o montante a ser deduzido do rendimento tributável a título de imposto de renda deverá ser de R\$ 164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por cada dependente.

Cientifique-se o Servidora.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**.

Pregão Eletrônico nº. 009/2013
Processo Administrativo nº nº. 26037/2012
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 11/03/13, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 21/03/13, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,08 (oito centavos) por folha/cópia. Manaus, 07 de março de 2013.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro